



NOVIDADES DA VERSÃO 9.20

Tribunal de Justiça de São Paulo
25/05/2026

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo ao **Novidades da Versão 9.20 do eproc!**

Este material tem como finalidade apresentar, de forma objetiva, as principais atualizações implementadas no sistema eproc no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

As novidades contemplam ajustes funcionais, correções de inconsistências e a inclusão de novos recursos, desenvolvidos a partir das demandas identificadas no uso cotidiano do sistema. Em observância ao princípio do desenvolvimento colaborativo, são priorizadas soluções voltadas às necessidades comuns da Justiça Estadual e Federal, favorecendo a sustentação e evolução do sistema de forma integrada e compartilhada.

O conteúdo a seguir tem como objetivo apoiar os usuários na compreensão das funcionalidades disponibilizadas, contribuindo para sua adequada utilização nas rotinas de trabalho.



ATENÇÃO!

Algumas funcionalidades descritas aqui poderão se encontrar indisponíveis na data de publicação ou consulta deste material, e serão disponibilizadas no sistema oportunamente.



SUORTE

Em caso de dúvidas ou dificuldades, consulte os canais de suporte abaixo:

Público Interno - Portal de Registro de Chamados

Acesse Portal de Registro de Chamados do Tribunal de Justiça de São Paulo (<https://suporte.tjsp.jus.br/>) e selecione a opção adequada à sua situação.

Público Externo - Suporte técnico de sistemas

Acesse a Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do Tribunal de Justiça de São Paulo (<https://www.suportesistemastjsp.com.br/>) e selecione a opção adequada à sua situação.



Sumário

USUÁRIOS INTERNOS 1G

ATP - Preferências de automatizações/Controle por ação manual.....	6
ATP - Melhorias nas automatizações de citação/intimação por Carta AR/edital/mandado.....	7
Botão para devolução de mandado sem cumprimento na tela de certificação.....	8

USUÁRIOS INTERNOS 2G

Exclusão de processos retirados de pauta e adiados do relatório de processos com votos pendentes.....	11
Melhorias no relatório de comunicações enviadas ao DJE no 2º Grau.....	11

USUÁRIOS INTERNOS 1G E 2G

ATP – Filtro de complemento de evento em regras de automatização.....	14
ATP - Filtro de remessa ativa para órgãos.....	14
ATP - Novos filtros de representação processual das partes.....	15
Compartilhamento de configurações do eproc entre usuários e perfis do mesmo usuário.....	16
Criação de campo para identificação étnica (Resolução nº 599/2024 do CNJ).....	17
Inclusão de incidente de mérito após incidente de referendo de liminar.....	17
Dimensionamento automático de imagens no editor de minutas.....	19
Indicador de Cartas AR com erro no Painel Inicial.....	19
Lançamento de certidão de feriados, suspensões e prorrogações retroativas.....	20
Limitação de consulta a mandados já certificados/juntados.....	21
Melhorias no relatório de distribuição.....	22
Melhoria no tratamento com Elasticsearch para buscas textuais	23
Ocultação de dados de magistrados como parte em processos.....	24
Tag @VALORDACAUSACIFRAO@.....	25
Utilização de links para documentos em minutas de mandados.....	25

USUÁRIOS EXTERNOS

Anonimização do CPF na sigla do usuário	28
Filtro de sigilo dos processos para assistentes e analistas da Procuradoria.....	28

USUÁRIOS INTERNOS 1G



ATP - Preferências de automatizações/Controle por ação manual

Alguns atos judiciais não podem ser executados de forma automática por meio das regras cadastradas na funcionalidade "**Automatizar Tramitação Processual**" (ATP), e dependem de avaliação humana para sua efetivação.

Considerando que a ATP permite a configuração de múltiplas ações programadas, semelhante às opções selecionáveis nas preferências de minutar, movimentação e intimação, foram criadas as "**Preferências de Ações Programadas**", que também podem ser configuradas como "**Ações Preferenciais**".

Essas ações preferenciais são disponibilizadas na tela de consulta do processo, assim como as ações que já existiam: "**Minutar**", "**Movimentar**" e "**Intimar**".

Atualmente, não é possível configurar ações preferenciais genéricas para minutas, movimentações e intimações. A nova funcionalidade permitirá a criação de ações preferenciais com automatizações genéricas, por meio das ações programadas.



TIPO DE CONTROLE: ?

Por Ação Manual

Descrição da Regra:

Contestação

Mostrar como ação preferencial na capa do processo ?

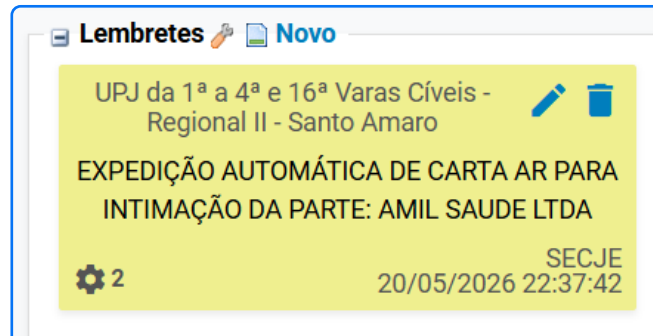
Execução em um único clique

? **ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REGRA** [+ Expandir]

ATP - Melhorias nas automatizações de citação/intimação por Carta AR/edital/mandado

Foram aplicadas algumas melhorias na funcionalidade “**Automatizar Tramitação Processual**” (ATP) em relação às ações de citação e/ou intimação por Carta AR, edital ou mandado. São elas:

- Alteração dos nomes das regras para “**Citação/Intimação por AR**”; “**Citação/Intimação por Edital**”; e “**Citação/Intimação por Mandado**”.
- Criação de campo para indicação do tipo de ato (Citação ou Intimação).
- Criação de campo para indicação de citação/intimação mesmo se já houver citação/intimação anterior para a parte.
- Criação de campo para indicação de citação/intimação para partes com procuradores.
- Alteração do texto do lembrete inserido automaticamente no processo quando a regra de ATP é executada com sucesso: “**EXPEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE CARTA AR PARA CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DA PARTE: ******”.
- Possibilidade de citação/intimação para réu que tenha advogado com OAB suspensa.



Botão para devolução de mandado sem cumprimento na tela de certificação

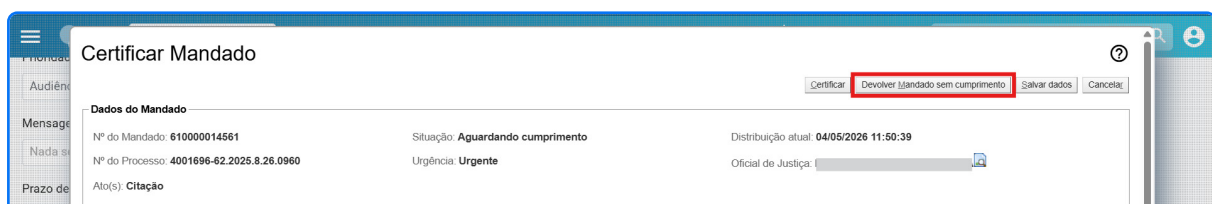
Na tela “**Certificar Mandado**” não havia opção de devolução do mandado na modalidade “**sem cumprimento**”. No entanto, a devolução de mandados sem cumprimento costuma ser feita pelos Oficiais de Justiça por meio dessa tela, o que resulta na efetivação indevida da guia de diligência e impede que a unidade judicial possa expedir um novo mandado utilizando a mesma guia.

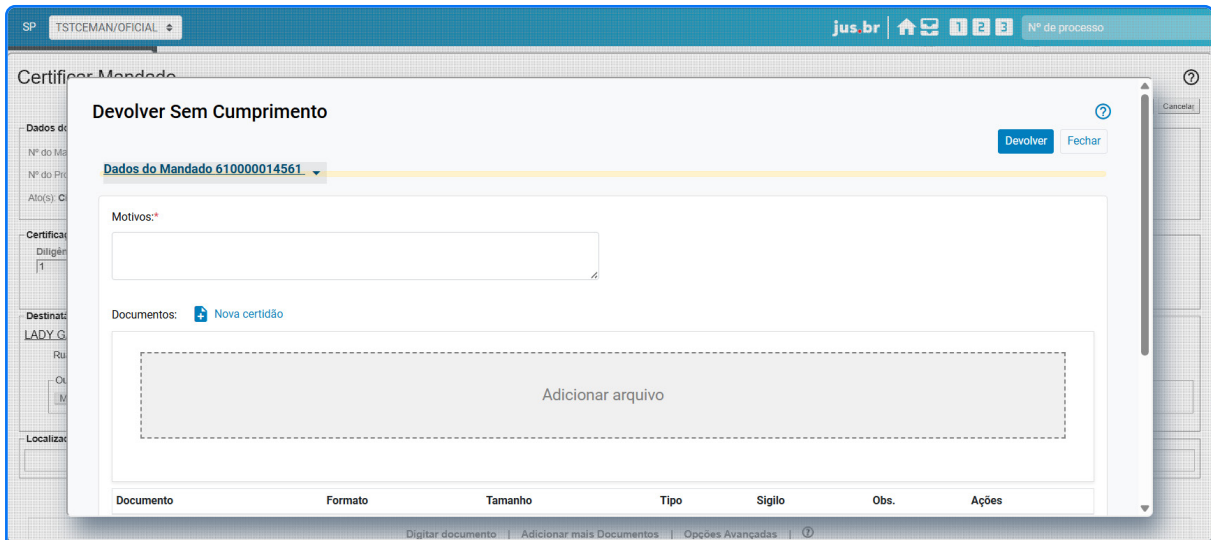
Embora exista uma opção de devolução de mandado sem cumprimento em outra tela do sistema, era preferível que os Oficiais de Justiça também pudessem realizar esse tipo de devolução diretamente pela tela “**Certificar Mandado**”.

Foram desenvolvidas, então, as seguintes funcionalidades:

- Criação do botão “**Devolução sem cumprimento**” diretamente na tela de certificação;
- Execução da devolução com e sem a anexação de certidão;
- Geração automática dos eventos no histórico do mandado; e
- Desvinculação automática das conduções e diligências previamente vinculadas ao mandado.

Todas elas funcionam sem necessidade de retorno à tela de gestão de mandados para a conclusão da devolução.





USUÁRIOS INTERNOS 2G



Exclusão de processos retirados de pauta e adiados do relatório de processos com votos pendentes

No ambiente da Sessão de Julgamento, o sistema verifica os processos que estão pendentes de voto. Esse relatório mantinha a exibição de todos os processos retirados de pauta e adiados.

Foi aplicada melhoria para filtrar a listagem do relatório, garantindo aderência à Resolução 591/2024 do CNJ.

A consulta do relatório "**Processos com votos pendentes**" no módulo de sessões virtuais identifica e filtra processos com os eventos "**Retirado de Pauta**" ou "**Adiado**".

São exibidos no ambiente de julgamento, por meio da funcionalidade "**visualizar estatísticas da Sessão de Julgamento**", exclusivamente os processos que efetivamente aguardam manifestação dos magistrados.

Estatísticas da Sessão de Julgamento de 25/05/2026 - 25ª Câmara de Direito Privado

DESEMBARGADOR 175
 Pauta: 3 (Sequência: 1 ao 3)
 Pauta - Processos com votos pendentes: 2

Melhorias no relatório de comunicações enviadas ao DJE no 2º Grau

Quando um usuário com perfil de gestor no sistema acessava a tela "**Relatório de Comunicações enviadas ao Domicílio Eletrônico**", ele tinha acesso somente às comunicações de processos oriundos do seu próprio órgão de lotação, e não dos gabinetes, por exemplo, ainda que fossem intimações realizadas pelo seu setor.

Foram aplicadas melhorias na funcionalidade do relatório para tornar possível o acompanhamento das comunicações dos gabinetes vinculados ao seu colegiado.

Para esses usuários são exibidos no relatório os juízos vinculados ao seu colegiado, além dos seus próprios órgãos de lotação.

Relatório de Comunicações enviadas ao Domicílio Eletrônico

Órgão Julgador

Gab. 01 - 1ª Câmara de Direito Privado

Gab. 01 - 1ª Câmara de Direito Privado

Gab. 02 - 1ª Câmara de Direito Privado

Gab. 03 - 1ª Câmara de Direito Privado

Gab. 04 - 1ª Câmara de Direito Privado

Gab. 05 - 1ª Câmara de Direito Privado

Num. Processo

Num. Comunicaç

Data Inicial/Final do Envio

Inicial

Final

USUÁRIOS INTERNOS 1G e 2G



ATP – Filtro de complemento de evento em regras de automatização

Melhoria que possibilita a leitura de processos em regras de “**Automatizar Tramitação Processual**” (ATP) com relação aos complementos de eventos processuais, por meio do preenchimento de filtro no campo “**Por Evento/Tipo de Petição (Leitura do Processo)**”.

O complemento de evento consiste em trecho de texto variável exibido na tabela de eventos do processo. Ele é após a nomenclatura padrão do evento,

Exemplo: o trecho “**Agravo de Instrumento**” exibido após a nomenclatura padrão do evento “**Comunicação eletrônica recebida – distribuído**” - “**Agravo de Instrumento**”.

Para cadastrar o filtro na regra de ATP é necessário informar o evento que será filtrado e que acompanhará o complemento digitado.

A imagem mostra um formulário de configuração de filtro para a funcionalidade "Leitura do Processo". O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Título: **Leitura do Processo**
- Campo de texto: "Por Evento/Tipo de Petição (Leitura do Processo):" com ícone de ajuda.
- Dois menus suspenso: "Que contenha" e "o complemento".
- Botão "Incluir" em azul.
- Opção de filtro: "Considerar apenas os últimos" [campo de texto] "eventos OU eventos dos últimos" [campo de texto] "dias".
- Área de texto vazia para o complemento de filtro.

ATP - Filtro de remessa ativa para órgãos

Foi criada na funcionalidade “**Automatizar da Tramitação Processual**” (ATP) o campo “**Remessa Ativa Órgãos**” para possibilitar o filtro por todos os tipos de órgãos, sendo permitido selecionar uma ou mais opções. O sistema irá considerar qualquer uma das opções que for atendida (conector “**OU**”).

A imagem mostra um formulário de configuração de filtro para a funcionalidade "Órgão". O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Título: **Órgão**
- Três menus suspenso: "Origem da Remessa ou Redistribuição", "Subseção de Origem da Regionalização" e "Remessa Ativa Órgãos".
- Ícones de ajuda (?) ao lado de cada menu suspenso.
- Opções de seleção: "Nada selecionado" para os primeiros dois menus.

ATP - Novos filtros de representação processual das partes

Criação de novas opções no campo de filtro adicional “**Representação Processual das Partes**”:

- COM procurador/advogado em TODAS as partes do PÓLO PASSIVO;
- SEM procurador/advogado em TODAS as partes do PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado no PÓLO INTERESSADO (apenas o Interessado);
- SEM procurador/advogado no PÓLO INTERESSADO;
- COM procurador/advogado no PÓLO NEUTRO (Ministério Público, Agência da Previdência Social, Perito, Unidade Externa, Amicus Curiae, Conciliador, Ordenante, Rogante, Assistente de Acusação, Ofendido, Assistente de Defesa, Facilitador Justiça Restaur., Confrontante, Herdeiro, Testemunha Autor, Testemunha Réu, Jurado, Mediador);
- SEM procurador/advogado no PÓLO NEUTRO;
- COM procurador/advogado DATIVO no PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado DATIVO no PÓLO ATIVO;
- COM procurador/advogado VOLUNTÁRIO no PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado VOLUNTÁRIO no PÓLO ATIVO;
- COM procurador/advogado DATIVO e VOLUNTÁRIO no PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado DATIVO e VOLUNTÁRIO no PÓLO ATIVO;
- COM procurador/advogado DEFENSORIA PÚBLICA no PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado DEFENSORIA PÚBLICA no PÓLO ATIVO;
- COM procurador/advogado ESCRITÓRIO PRÁTICA JURÍDICA no PÓLO PASSIVO;
- COM procurador/advogado ESCRITÓRIO PRÁTICA JURÍDICA no PÓLO ATIVO; e
- COM procurador/advogado TODOS DO MESMO TIPO no PÓLO PASSIVO (Dativo, Voluntário, Defensoria Pública, Escritório de Prática Jurídica).

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
54	22/05/2026 13:03:53	Expedição de Carta pelo Correio - 1 carta (Aguardando Envio para Correios) DANIEL [REDACTED] (Prazo: 5 dias) - 1 carta Ato(s): Citação	secautoloc	CARTA1

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro
 Avenida das Nações Unidas, 22939, T Brig 11º Andar - Sala 17 - Bairro: Vila Almeida - CEP: 4795100 - Fone: (11) 4322-9120 - Email: upj1a4e16cvstoamaro@tjspjus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1001914-09.2025.8.26.0228/SP
 Assunto: DIREITO CIVIL

CARTA AR DIGITAL Nº 610000049547

DESTINATÁRIO: DANIEL [REDACTED], CPF: [REDACTED].788-06

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 22, APTO 808, CENTRO, São Paulo/SP - 01050070 (Residencial)

DANIEL [REDACTED], CPF: [REDACTED].788-06 Representante do(a) Representado FULVIO [REDACTED], CPF: [REDACTED].598-55

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema 2, na forma do art. 1º, § 2º, inc. III, da Lei 11.419/2006 e da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 05/2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc-lg-sp-hml.tjsp.jus.br/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000049547v1** e o código CRC **64a1085e**. Informações adicionais da assinatura: Responsável pela regra de automatização: DANIEL Data e Hora: 22/05/2026, às 13:03:52

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
VaraTeste
 Avenida Abdo Muanis, 991, Prédio 2 - Bairro: Nova Redentora - CEP: - Fone: (.....)..... - <http://www.tjsp.jus.br> - Email: eproc1@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1001914-09.2025.8.26.0228/SP

Assunto: DIREITO CIVIL

CARTA AR DIGITAL Nº 610000049570

DESTINATÁRIO: DANIEL [REDACTED], CPF: [REDACTED].788-06

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 22, APTO 808, CENTRO, São Paulo/SP - 01050070 (Residencial)

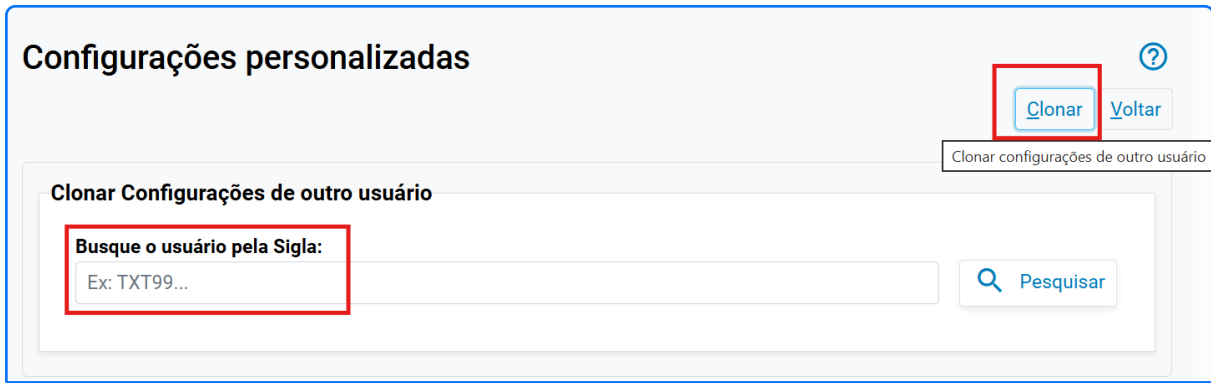
@nomedestinatariocomrepresentado
@NOMEDESTINATARIOCOMREPRESENTADO@ Dados do destinatário, nome e CPF/CNPJ, e representac

Compartilhamento de configurações do eproc entre usuários e perfis do mesmo usuário

Funcionalidade que possibilita o compartilhamento das configurações do eproc entre usuários ou entre perfis do mesmo usuário, por meio de importação das configurações.

Facilita a homogeneização da visualização dos processos independentemente da lotação, de acordo com as necessidades de cada local.

Ferramenta aplicável principalmente por usuários lotados em diferentes unidades e que precisam configurar o ambiente do sistema em cada uma delas.

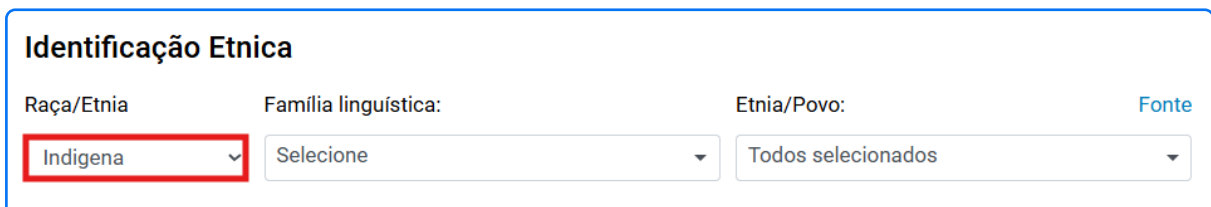


Criação de campo para identificação étnica (Resolução nº 599/2024 do CNJ)

Adequação do sistema à Resolução nº 599/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a criação do campo "**Raça/Etnia**" (padrão IBGE) no cadastro de partes.

Na tela "**Identificação Etnica**" é possível selecionar regras específicas para indígenas (família linguística + povo) e quilombolas (povo/comunidade).

As informações são exibidas na capa do processo. Além disso, é permitido o preenchimento via peticionamento (inicial e intercorrente), ampliando a coleta de dados.



Inclusão de incidente de mérito após incidente de referendo de liminar

Melhoria que permite a coexistência do incidente de mérito com incidentes de referendo de liminar ou outros pendentes.

Foi implementada, ainda, uma trava lógica para impedir a criação de novo incidente de mérito caso já exista um registro da mesma natureza em aberto (não finalizado).

Foi atualizada a tela de seleção de incidentes para exibir a opção "**Mérito**" após a conclusão da minuta de referendo.

Incluir item na Sessão Virtual – Resolução CNJ 591/24 - 1ª Câmara de Direito Privado - 10/06/2026 A 17/06/2026

Salvar

Processo* 4031524-73.2025.8.26.0000 Órgão julgador* 1ª Câmara de Direito Privado Tipo de inclusão* Pauta

Sessão de julgamento* 10/06/2026 00:00 a 17/06/2026 23:59 - Juízo do magistrado* Gab. 06 - 1ª Câmara de Direito Privado Magistrado LIDIANE LAUREN PEREIRA

Julgamentos

Novo julgamento
Referendo de Liminar

Incluir item na Sessão Virtual - 1ª Câmara de Direito Privado - 12/08/2026

Salvar

Processo* 4031524-73.2025.8.26.0000 ✓ Órgão julgador* 1ª Câmara de Direito Privado Tipo de inclusão* Pauta

Sessão de julgamento* 12/08/2026 - 12:18 - Sessão Virtual (Paut Juízo do magistrado* Gab. 06 - 1ª Câmara de Direito Privado Magistrado LIDIANE LAUREN PEREIRA

Julgamentos

Referendo de Liminar (Incluído em Pauta em 17/06/2026)
 SEM MINUTA

Novo julgamento
Mérito

Mérito (Incluído em Pauta em 12/08/2026 - CAMPRV01S) Nova

<input type="checkbox"/>	Minutas	Status	Data criação	Data anexação	Criador/Editor	Assinante indicado	Agendamento
Sem minutas para este processo							

Referendo de Liminar (Incluído em Pauta em 10/06/2026 a 17/06/2026 - CAMPRV01S) Nova

<input type="checkbox"/>	Minutas	Status	Data criação	Data anexação	Criador/Editor	Assinante indicado	Agendamento

Dimensionamento automático de imagens no editor de minutas

O sistema agora irá dimensionar automaticamente as figuras importadas para o editor de minutas, aplicando o padrão de largura no valor de 100% e sempre mantendo as proporções da imagem de modo automático, evitando assim a necessidade de ajustes manuais por parte do usuário.

Imagens maiores que a largura da minuta serão redimensionadas automaticamente para ocuparem 100% da página. O sistema manterá a altura proporcional para evitar distorções.

Imagens menores que a largura disponível preservarão o seu tamanho original. O ajuste de alinhamento interno do plugin de inserção será desabilitado para evitar erros de visualização no documento final.

O usuário deverá definir o posicionamento da imagem exclusivamente pelos estilos do editor, como as opções "**paragrafoCentralizado**" ou "**paragrafoSemRecuo**".



Indicador de Cartas AR com erro no Painel Inicial

Foi criada uma nova linha na seção "**Cartas AR**" do painel inicial da unidade, informando a quantidade de cartas que apresentaram erro durante o processo de geração.

Essa melhoria possibilita o acompanhamento das ocorrências para que possam ser tratadas mais rapidamente.

Além disso, foi incluída a nova coluna "**Evento de expedição**" na funcionalidade "**Relatório de Cartas AR**", que exibe a data de geração do evento de expedição da carta.

Situação	Quantidade
Em Edição	560 / 950
Assinadas (não enviadas)	307 / 521
Aguardando Envio	716 / 1099
Enviadas (últimos 15 dias)	0 / 0
Devolvidas (últimos 15 dias)	0
Enviadas (há mais de 40 dias) sem devolução	1168
Falha no envio aos correios (há mais de 15 dias)	1092
Solicitada Informação de Devolução AR	6
Desistência da Devolução AR	20

Cartas AR (0)

25 resultados por página

Anterior Próximo

Processo
 Documento
 Etiqueta
 Destinatário
 Situação
 Evento de expedição
 Envio
 Postagem
 Entrega
 Devolução
 Prazo
 Mão Própria

Nenhum registro encontrado

Lançamento de certidão de feriados, suspensões e prorrogações retroativas

Lançamento de certidão de feriado, suspensão e prorrogação com data retroativa cadastrada na tela de suspensão de prazo.

O sistema identifica os processos afetados e junta a eles uma certidão de feriado/suspensão com evento informando o lançamento retroativo sem alteração nos prazos eventualmente abertos para as partes.

Aos processos afetados é atribuído o localizador "**Suspensão/Feriado Retroativo**".

Limitada aos perfis com permissão para cadastro de suspensão de prazo, a funcionalidade possibilita o lançamento de certidão com prazo retroativo, com data inicial e final retroativas à data atual ou uma única data pretérita.

Suspensão de Prazo

Tipo de Suspensão:
 SUSPENSÃO DE PRAZOS

Data inicial da suspensão: 30/04/2026

Data final da suspensão: 30/04/2026

Motivo (Portaria/Resolução):
 teste suspensão de prazo retroativa SGS321

Entidade(s): (apenas quando a suspensão for para uma determinada entidade)

Competências: (opcional)

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição
32	19/05/2026 09:43:14	Juntada de certidão de lançamento de Feriado/Suspensão retroativa - comunicação de lançamento retroativo sem alteração de prazo - 04/05/2026 - Motivo: Teste SGS 321 - versão 9.20

Limitação de consulta a mandados já certificados/juntados

Foi limitada a busca de mandados certificados/juntados a um intervalo máximo de 60 dias para evitar lentidão e erro nas consultas.

A consulta será executada somente se o usuário informar o período de distribuição e/ou devolução dentro desse limite.

Caso contrário, o sistema exibirá uma mensagem de aviso: **“Para buscar por mandados ‘Certificados/Juntados’ é necessário escolher um período máximo de 60 dias nos campos ‘Distribuição’ e/ou “devolução”**.

A restrição não se aplica a Oficiais de Justiça nem aos relatórios de distribuições e devoluções.

Gestão de Mandados

Consultar Inc

Filtros

Nada selecionado

Situação: Aguardando distribuição, Aguardando redistribuição, Zona: Nada selecionado

Prioridade: Nada selecionado, Oficial: Nada selecionado

Mensagens: Nada selecionado, Localizador:

Prazo de Cumprimento: 01/01/2026 (Inicial) a 19/05/2026 (Final)

Visualizar todos os filtros

Mandados (0)

Aviso

Para buscar por mandados "Certificados/Juntados" é necessário escolher um período máximo de 60 dias nos campos "Distribuição" e/ou "Devolução".

Melhorias no relatório de distribuição

A funcionalidade de relatório de processos ajuizados da tela "**Lista de distribuição**" permite a exportação dos dados para planilha no formato Excel com base no intervalo de datas definido nos campos "**De**" e "**à**" em "**Distribuição do dia ou período**".

No entanto, existia uma limitação no sistema que permitia a exportação de dados do período de apenas 3 dias.

Isso impedia que os usuários exportassem relatórios de períodos maiores e dificultava o levantamento dos processos distribuídos em intervalos de tempo mais longos.

A melhoria aplicada aumentou esse limite do período para 30 dias, possibilitando a geração de relatórios mais abrangentes sem impacto no desempenho do sistema.

Lista de distribuição ?

Distribuição do dia ou período:

De à

Período informado maior do que 30 dia(s).

Melhoria no tratamento com Elasticsearch para buscas textuais

Melhoria no funcionamento do Elasticsearch para realização de buscas utilizando palavras parcialmente digitadas, seguidas do caractere de asterisco ("*"), retornando resultados que contenham termos com o mesmo radical informado.

A funcionalidade se aplica às telas "[Área de Trabalho](#)", "[Modelos](#)" e "[Textos Padrão](#)".

Também é possível realizar a busca parcial com utilização do caractere especial "*" na ferramenta "[Jurisprudência](#)", acessível pela tela de login do eproc.

Minuta Área de Trabalho

Filtros:

Filtros básicos

Conteúdo:

Órgão proprietário:

<input checked="" type="checkbox"/>	↕ Tipo	↕ Código	↕ Órgão	↕ Juízo Processo	↕ Nro. processo	↕ Cod. assunto
<input type="checkbox"/>	DESPACHO/DECISÃO	610000047563	UTS01UTS	UTS01UTS01	4000348-09.2025.8.26.0960	02200207
<p><u>Descrição da minuta:</u> Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença - Inicial - Cível " Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juízo Titular 1 c Email: eproc1@tjsp.jus.br CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 4000348-09.2025.8.26.0960/SP EXE Direito Dr.(a) Juízo Titular 1 da VaraTeste Vistos. Anote-se que o feito se encontra em fase de execu prazo de 15 (quinze) dias, a quantia retro apontada como devida, consignando-se, desde logo, que mesmo patamar, nos termos do art. 523 do mesmo diploma legal. ... "</p>						
<input type="checkbox"/>	SENTENÇA	610000045400	UTS01UTS	UTS01UTS01	4002806-96.2025.8.26.0960	0216040506
<p><u>Descrição da minuta:</u> Sentença - (PMK) Sentença - Genérica Cível (TJSP_MAG1) - 610000004335 " . - http://www.tjsp.jus.br - Email: eproc1@tjsp.jus.br Petição Cível Nº 4002806-96.2025.8.26.0960/S a presente ação de Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes, em face à BANCO BRADESCO para por fim ao processo (fls. 185/187). ... "</p>						
<input type="checkbox"/>	SENTENÇA	610000043173	UTS01UTS	UTS01UTS02	4000154-09.2025.8.26.0960	02200201
<p><u>Descrição da minuta:</u> sentenca desistencia</p>						

Ocultação de dados de magistrados como parte em processos

Mudança feita para que as informações cadastrais de um magistrado, quando este for parte em um processo, sejam visualizadas apenas por ele mesmo ou por usuários com perfil de gestor no sistema, lotados na unidade onde o processo tramita.

Permanecem visíveis, nesse caso, somente o nome, o CPF e a data de nascimento do magistrado.

Consultar Pessoa Física ?

[Fechar](#)

Nome: 358 MAGISTRADO TESTE Tipo Pessoa: ***** SIGLA: *****

Cadastro de Pessoa Física: **12345678901**

Sexo:	Data de Nasc.:	Idade:	Estado Civil:	Nacionalidade:	Naturalidade:
*****	01/01/1900	*****	*****	*****	*****
Mãe:		Pai:		Profissão:	
*****		*****		*****	

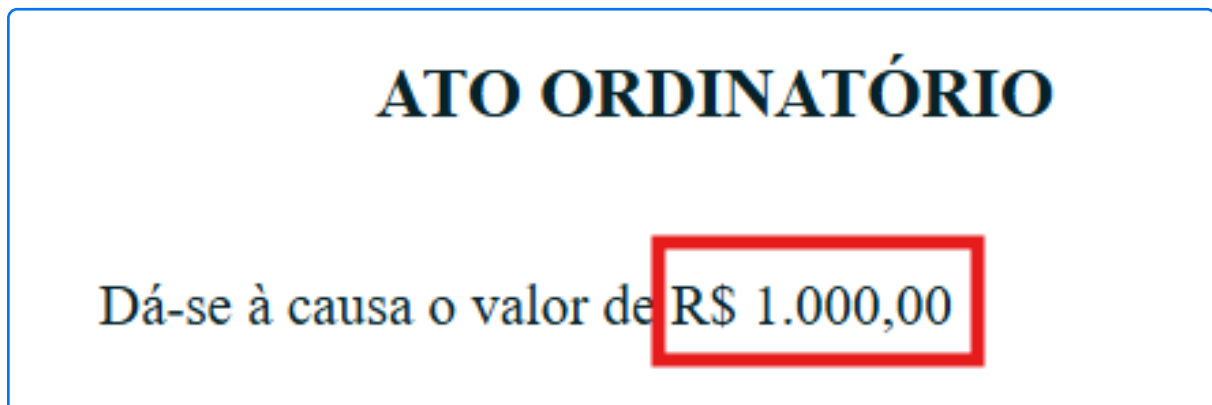
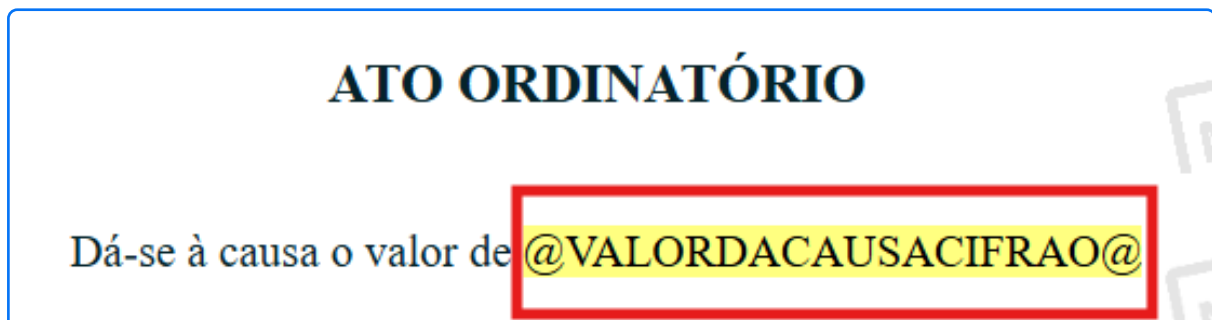
Tag @VALORDACAUSACIFRAO@

Atualmente, a tag "**@VALORDACAUSA@**" somente busca e formata o valor da causa em valor monetário, não inserindo o cifrão antes do número.

Existem, ainda, as tags "**@VALORDACAUSAEXTENSO@**" e "**@VALORDACAUSASEMFORMAT@**", que trazem a informação do valor da causa, mas também não incluem o cifrão.

Para atender à demanda sem prejudicar os modelos de documentos já criados e que já possuem o cifrão inserido de forma manual, foi criada a nova tag "**@VALORDACAUSACIFRAO@**".

A nova tag exibe o valor da causa aplicando a máscara de valores monetários, como já fazia a tag @VALORDACAUSA@, mas adiciona também o "**R\$**" antes do número.



Utilização de links para documentos em minutas de mandados

Semelhante à funcionalidade de inclusão de links para documentos em outros tipos de minutas, agora também é possível copiar o link para um documento da tabela de eventos do processo e colar dentro de uma minuta de mandado durante a sua edição.

☆ 10	16/09/2025 09:49:04	PROCURAÇÃO - PARTE TESTE 02 - SGS321 (M379748 - LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA)	SGS379748	📄📄📄PROC1
☆ 9	02/09/2025 10:52:17	Juntada - Registro de pagamento - Guia 8464, Subguia 8203 - Boletim pago (1/1) Baixado - R\$ 259,35	SECJE	📄📄📄CUSTAS1
☆ 8	27/08/2025 16:43:41	Link para pagamento - Guia: 8464, subguia: 8203	SGS321	Evento não gerou documento
☆ 7	27/08/2025 16:43:40	Juntada - Guia Gerada - PARTE TESTE 01 - SGS321 - Guia 8464 - R\$ 259,35		
☆ 6	27/08/2025 16:10:50	Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 3 - Juntada - Guia Gerada - 27/08/2025 15:59:34)		
☆ 5	27/08/2025 16:10:24	Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 4 - Link para pagam		
☆ 2	27/08/2025 15:59:18	Conclusos para decisão		
☆ 1	27/08/2025 15:59:17	Distribuído por sorteio (UTS01UTS02)	SGS321	📄📄📄INIC1

Copiar link para documento:
[processo 4004486-19.2025.8.26.0960/SP, evento 1, INIC1](#)
[processo 4004486-19.2025.8.26.0960/SP, evento 1, DOC1](#)
[evento 1, INIC1](#)
[evento 1, DOC1](#)
 1.1
 Fechar

[Download Completo](#)
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)
[Voltar](#)

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆ 41	22/05/2026 15:00:49	Expedição de mandado - Aguardando distribuição Destinatário: CAMILA FERREIRA DA SILVA Número do mandado: 610000049561	SGS379748	📄📄📄MAND1



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TESTE
Vara Teste**

Avenida Abdo Muanis, 991, Prédio 2 - Bairro: Nova Redentora - CEP: - Fone: (.....)..... - <http://www.tjsp.jus.br> - Email: eproc1@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 4004486-19.2025.8.26.0960/SP

Assunto: Acidente de trânsito
AUTOR: LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA
RÉU: ESTADO DE SÃO PAULO
RÉU: LIDIANE LAUREN PEREIRA
RÉU: CAMILA FERREIRA DA SILVA
RÉU: RAFAEL TEOFILO DE MELO (REPRESENTADO)

MANDADO Nº 610000049561

DESTINATÁRIO: CAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: [REDACTED]

Rua Florencio de Abreu, 798, Luz, São Paulo/SP - 01030001 (Residencial)

evento 1, INIC1

Documento eletrônico assinado por **LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o


USUÁRIOS EXTERNOS



Anonimização do CPF na sigla do usuário

Foi implementada uma máscara de anonimização na sigla do usuário composta pelo número do CPF. A melhoria garante a proteção dos dados pessoais, conforme legislação vigente.

Atualmente, os perfis em que o CPF integra a sigla do usuário são: **“Assistente - Advogado”**, **“Assistente - Sociedade Advogados”**, **“Gerente - Sociedade Advogados”**, **“Assistente Procurador”**, **“Unidade Externa”** e **“Auxiliar - Unidade Externa”**.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	
21	19/05/2026 14:38:33	OFÍCIO	UEX331*****1	

Filtro de sigilo dos processos para assistentes e analistas da Procuradoria

Foi criado o campo **“Nível Sigilo”** na tela que apresenta a lista de processos da Procuradoria, acessada por meio dos painéis iniciais dos perfis **“Assistente Procurador”** e **“Analista Procuradoria”**.

Os níveis de sigilo selecionáveis são aqueles já associados a cada perfil:

- O usuário com perfil de **“Assistente Procurador”** no sistema pode aplicar filtro de sigilo até o nível 1.
- O usuário com perfil de **“Analista Procuradoria”** no sistema pode aplicar filtro de sigilo até o nível 2.

Filtro

Com prazo (Abertos) Todos os processos
 Com prazo (Por abrir) Com intimação de pauta

Rito:

Pendências do Fluxo de Tramitação Direta:

Área:

Nº Processo de:

Nível Sigilo

- Nível 0
- Nível 1
- Nível 2

Situação	Quantidade
Audiências Futuras(Designada, Redesignada, Prorrogada, Adiada, Antecipada)	0
Audiência Realizadas (Audiências Realizadas)	3
Audiências Não Realizadas (Canceladas, Não Realizadas)	1
Audiências Futuras de Conciliação(Designada, Redesignada, Prorrogada, Adiada, Antecipada)	0
Audiência Realizadas de Conciliação (Audiências Realizadas)	0
Audiências Não Realizadas de Conciliação (Canceladas, Não Realizadas)	0



Secretaria de Governança de Sistemas | 2026
